



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL  
PEC 6/19 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 173/19-Pres.

Brasília, 1º de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto: Nova publicação do Avulso da Redação para o Segundo Turno**

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que esta Presidência identificou dois erros materiais no Art. 26 da Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação da PEC 6-F/2019, que “modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”, cuja redação passa a ser a seguinte, com o destaque nas alterações:

“Art. 26 .....

§ 2º .....

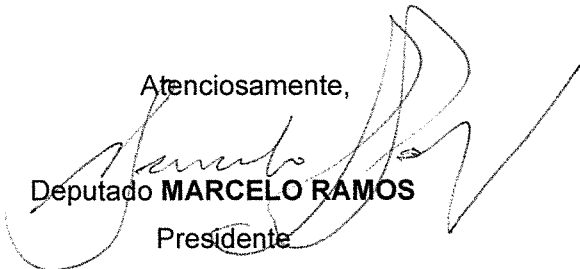
I - do inciso II do § 6º do art. 4º, do § 4º do art. 15, do § 3º do art. 16 e do **§ 2º do art. 18;**

§ 5º O acréscimo a que se refere o caput do § 2º será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a **alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 19 e o inciso I do art. 21** e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

.....”

Desse modo, solicito a V. Exa. nova publicação do Avulso da Redação para o Segundo Turno.

Atenciosamente,

  
Deputado **MARCELO RAMOS**

Presidente